

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

Lei Municipal nº 1378/94

**Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 586 / 2015 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de julho de 2015. **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o afastamento devido a férias da Presidente Sra. Maria de Lourdes Braz Joaquim Velasques no período de 07.07.2015 a 26/07/2015.

Art.2º Comunicar a substituição, em detrimento a Resolução Normativa 418/2012 em seu artigo 18, pelo Vice Presidente por igual período.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 06 de julho de 2015.

Maria de Lourdes Braz Joaquim Velasques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social